

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT.

CONTRATADA: ASC OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 22.114.957/0001-00.

DO ADITIVO:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação da redação contratual, visando compatibilizar o instrumento com a natureza de prestação de serviços, correção de erros materiais e terminológicas, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 083/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se o item 1.1 da Cláusula Primeira, substituindo as expressões “fornecerá” e “fornecimento” por “prestará os serviços” e “prestação dos serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 3.2 da Cláusula Terceira, substituindo o termo “fornecedor” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta, substituindo as expressões “entrega dos produtos” e “fornecimento” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 5.3 da Cláusula Quinta, substituindo a expressão “execução dos preços” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.2 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “entregar os itens” por “executar os serviços”.

Altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “entrega do (s) item (ns)” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.4 da Cláusula Sexta, suprimindo a expressão “material”, mantendo apenas “serviços”.

Altera-se o item 6.5 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “itens entregues” por “serviços executados”.

Altera-se o item 6.7 da Cláusula Sexta, substituindo o termo “fornecimento” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.8 da Cláusula Sexta, substituindo as expressões “itens” e “fornecimento” por “serviços” e “execução dos serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 6.9 da Cláusula Sexta, substituindo o termo “fornecimento” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.11 da Cláusula Sexta, substituindo o termo “fornecimento” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.13 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “fornecer os serviços” por “prestar os serviços”.

Altera-se o item 6.14 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “ata de registro de preço” por “contrato”.

Altera-se o item 6.15 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “entrega dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 6.16 da Cláusula Sexta, substituindo as expressões “Adjudicatária” e “fornecer os itens” por “CONTRATADA” e “executar os serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 6.22 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “itens ou equipamentos entregues” por “serviços executados e equipamentos utilizados”.

Altera-se o item 6.34.23 da Cláusula Sexta, substituindo o termo “fornecedor” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 7.1.1 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “Ordem de Fornecimento” por “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 7.1.2 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 7.2 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 7.2, alínea “a” da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “Se forem entregues” por “Se forem executados”.

Altera-se o item 7.2.1 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “recebimento dos serviços”.

Altera-se o item 7.3 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “itens adjudicados” por “serviços executados”.

Altera-se o item 7.4 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 7.5 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “recebimento definitivo dos itens” por “recebimento definitivo dos serviços”.

Altera-se o item 7.8 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 7.12 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “objetos” por “serviços”.

Altera-se o item 7.13 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 7.13, alínea “a” da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “Se forem fornecidos” por “Se forem executados”.

Altera-se o item 7.14 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “recebimento dos serviços”.

Altera-se o item 7.14.1 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “item (s)” por “serviços”.

Altera-se o item 8.1 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “itens efetivamente entregues” por “serviços efetivamente executados”.

Altera-se o item 8.2 da Cláusula Oitava, substituindo o termo “fornecedor” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 8.2.1 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “FORNECEDOR/CONTRATADO” e “fornecimento” por “CONTRATADA” e “execução dos serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 8.10 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “empresa(s) detentora dos preços registrados” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 9.2 da Cláusula Nona, substituindo as expressões “ADJUDICATÁRIA” e “itens entregues” por “CONTRATADA” e “serviços executados”, respectivamente.

Altera-se o item 12.1.1 da Cláusula Décima Segunda, substituindo o termo “ADJUDICATÁRIA” por “CONTRATADA” e as expressões “aquisição de matérias-primas”, “aquisições dos itens” e “itens” por “custos operacionais dos serviços”, “execução dos serviços” e “serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 12.1.2 da Cláusula Décima Segunda, substituindo a expressão “entrega dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda, suprimindo a expressão “preço registrado”.

Altera-se o item 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, substituindo a expressão “Ordem de entrega/requisição” por “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 14.2, alíneas “a, b, c, d” da Cláusula Décima Quarta, suprimindo a expressão “ou Ata de Registro de Preços”.

Altera-se o item 14.3 da Cláusula Décima Quarta, suprimindo a expressão “ou Ata de Registro de Preços”.

Altera-se o item 17.1, inciso III da Cláusula Décima Sétima, suprimindo a expressão “decorrente do presente registro”.

Altera-se o item 17.3 da Cláusula Décima Sétima, substituindo a expressão “parte da obra ou serviço” por “parte dos serviços”.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 083/2025 Cláusula Terceira, item 3.1) por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 06/05/2026 a 05/05/2027.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 083/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 06 de abril de 2026.